



Alfredo Chaves, 28 de outubro de 2021.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 208/2021

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 27/2021

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 027/2021: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% no IPTU 2021, às novas inscrições imobiliárias cadastradas como áreas urbanas e/ou de expansão urbana no ano de 2021 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Tendo analisado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 0275/2021 e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: OSVALDO SGULMARO, Membros: SÉRGIO BIANCHI e ADILSON JOSÉ ROVETA;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: ADILSON JOSÉ ROVETA, Membro: SÉRGIO BIANCHI

Na oportunidade, levo ao conhecimento de V. Ex^a o OFÍCIO/ GAB./PMAC Nº 250/2021 para a as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

